



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 059/2012

Data: 02.03.2012

Ementa: transfere parcialmente período de licença especial de servidor municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando sob nº 2012000999, de 16.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido parcialmente o período de licença especial do servidor público municipal, concedido através da Portaria nº 376 de 21.12.2011, conforme a seguir:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	DE	PARA
Julio Cesar Juvenal	5.823.422-2 SSP/PR	2006/2011	05.03.2012 a 24.03.2012	03.04.2012 a 22.04.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 05.03.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal